

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 975, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Camalaú/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

A Resolução CIB-PB nº 932, de 09 de dezembro de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, em 09 de dezembro de 2025, realizada na Pérola Recepções, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de emenda parlamentar de proposta nº 11417610000125006 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Centro de Especialidades, CNES nº 5948975 do município de Camalaú/PB, no valor de R\$ 274.968,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente do CIB